



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL

Ata de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, nas instalações do Município de Paços de Ferreira, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão de Ação Social, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de vinte e dois de junho de dois mil e vinte, e por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de junho de dois mil e vinte, constituído por:

Presidente: José Manuel Ribeiro Leão, Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro;

Vogais Efetivos: Manuel Gomes Abreu, Diretor do Departamento Geral do Território;

António Alberto Martins Carneiro Brito, chefe de Divisão de Obras Particulares;

O presente procedimento foi publicado no Diário da República, nº. 124, 2.º Série, de 29 de junho de 2022 sob a forma de Aviso (Extrato) nº. 12998/2022, e publicitado em Jornal de Expansão Nacional (Jornal de Notícias) a 1 de julho de 2022, ao qual poderiam candidatar-se os indivíduos que reunissem os requisitos mencionados no art.º 12 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

A reunião teve como ordem de trabalho proceder à análise das candidaturas e posterior admissão de candidatos. Assim o Júri deliberou, por unanimidade:

1. Admitir as candidaturas dos seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos:
 - Armanda Maria Machado Gonçalves de Brito
 - Mariana Gonçalves da Cunha



2. Excluir os seguintes candidatos:

- Salomé Carolina Teixeira Ribeiro a)
- Débora Braga Leite Fernandes a)

a) Excluído por não comprovar possuir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

3. Agendar a Entrevista Pública de Seleção para o dia 26 outubro, às dez horas, procedendo-se previamente à Avaliação Curricular dos candidatos e, nessa mesma data, propor o candidato que reúna o perfil mais adequado ao desempenho do cargo.

O Júri deliberou ainda por unanimidade notificar os candidatos do teor da ata para os devidos efeitos.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada, pelos membros que constituem o Júri.

O Júri,

(José Manuel Ribeiro Leão)

(Manuel Gomes Abreu)

(António Alberto Martins Carneiro Brito)